



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**PORTARIA CRM-AP Nº 012/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá:

Dia 20/02/2023 – Ponto facultativo

Dia 21/02/2023 – Feriado

Dia 22/02/2023 – Ponto facultativo

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

**Dr. Eduardo Monteiro de Jesus**  
Presidente/CREMAP